



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-035/05, de 15 de abril de 2005

Projeto de Extensão para Consultoria Técnica em Instalações Agrícolas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 17ª Reunião do Conselho de Extensão, no dia 15/04/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Extensão da Uned Araxá para Consultoria Técnica em Instalações Agrícolas nas áreas de suinocultura, bovinocultura e avicultura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Presidente do Conselho de Extensão